



澳 門 特 別 行 政 區 政 府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行 政 公 職 局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯 本

TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Chao Ka Chon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento as seguintes informações em resposta à interpelação escrita do Deputado Chao Ka Chon, de 7 de Janeiro de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0037/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa, de 12 de Janeiro de 2026 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 13 de Janeiro de 2026:

De modo a promover o desenvolvimento unificado da governação electrónica com a integração de mais serviços na Conta Única de Macau e na Plataforma para Empresas e Associações, o SAFP emitiu, em Janeiro de 2025, para os diversos serviços públicos, as Orientações para a uniformização do desenvolvimento e promoção da governação electrónica, exigindo aos serviços públicos que desenvolvam os serviços electrónicos de acordo com a concepção e as normas técnicas disponibilizadas pelo SAFP, tornando a Conta Única de Macau e a Plataforma para Empresas e Associações os principais meios onde os cidadãos podem obter os serviços necessários de forma uniformizada e padronizada. Estando, actualmente, ao dispor, mais de 480 e 190 serviços electrónicos, respectivamente. As Orientações exigem, ainda, aos serviços públicos o aperfeiçoamento dos procedimentos em conformidade com os princípios de clareza, simplificação e conveniência, reduzindo etapas desnecessárias e aproveitando a interconexão de dados interdepartamentais, dispensando a apresentação repetida de dados e documentos, a fim de concretizar a simplificação e a conveniência na utilização dos serviços electrónicos.



澳 門 特 別 行 政 區 政 府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行 政 公 職 局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯 本

TRADUÇÃO

Relativamente às aplicações de serviços públicos para telemóvel, actualmente os serviços e entidades públicos disponibilizam, de acordo com as suas funções, aplicações com funções ou informações específicas, para que os cidadãos possam obter os serviços e as informações de forma directa e rápida. De facto, algumas aplicações desempenham o seu papel, a título de exemplo, a aplicação “*Experience Macau*” da Direcção dos Serviços de Turismo e a aplicação “ Grande Prémio de Macau” do Instituto do Desporto, que não só assumem o papel de divulgação de informações aos turistas como também promovem a diversidade cultural de Macau, bem como o património histórico e as marcas de eventos internacionais, por isso merecem ser preservadas para aproveitar o seu valor específico. Assim, o SAFP irá rever e analisar a situação actual das aplicações dos serviços públicos, por um lado, caso estas tratarem de serviços com conteúdos e informações comuns, incentivará os serviços públicos a integrá-las na Conta Única de Macau ou na Plataforma para Empresas e Associações, e por outro, caso as aplicações registarem uma taxa de utilização muito baixa ou estiverem desactualizadas será sugerido aos serviços públicos que lhes façam uma actualização ou ponderem retirá-las.

26 de Janeiro de 2026

A Directora do SAFP,

Leong Weng In